DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 13 de maio de 2025 **Ano XI | Edição nº 2084** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Aberturado Processo Seletivo nº 001/2025, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo em epígrafe para provimento das funções públicas temporárias e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade do processo seletivo, cujo resultado final publica-se neste diário e no endereço www.institutodom.com.

COMUNICA que a aprovação no processo seletivo não dá direito à contratação imediata, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente homologação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço www.institutodom.com e www.orindiuva.sp.gov.br, através do “Diário Oficial Eletrônico Município”, visando atender ao restrito interesse público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva, 13 de maio de2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....